



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 917

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

## SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	1
Secretaria de Finanças .....	1
Secretaria da Educação .....	8
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	9

## Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 814/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, incisos II e IV, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e

CONSIDERANDO o art. 73, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO que existe a necessidade unificar os critérios de concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade no âmbito da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de concessão, suspensão e fiscalização dos adicionais de insalubridade e periculosidade, previstos em legislações e normas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial, composta pelo Secretário de Planejamento e Gestão FRANCISCO VIANA CRUZ e pelos servidores WANDERSON RICARDO MENDES, matrícula nº 413009989; ANA PAULA PEREIRA DE LIMA BRAGA, matrícula nº 303081; EDNA MEIRELES LEÃO, matrícula nº 303741; VALQUÍRIA COSTA SOUSA BORGES, matrícula nº 413011457; MARIA LÍDIA DA PENHA SOARES COSTA, matrícula nº 348361; e LEONHARD DINIZ GALINDO, matrícula nº 262021, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, para, sob a presidência do primeiro, coordenar a realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo do Município de Palmas.

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor WANDERSON RICARDO MENDES, matrícula nº 413009989.

Art. 2º Delegar competência ao presidente substituto da comissão, criada pelo art. 1º, para assinar contratos, convocações, ajustes, termos de cooperação, editais, e celebrar convênios de caráter administrativos de interesse do Poder Executivo Municipal,

que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 3º A função dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 113/2013/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. I do art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica divulgada a pauta de preços a ser utilizada para apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão inter vivos de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 2º A pauta de preços a que ser refere esta Portaria contém:

I - ANEXO I - Tabela de Valores de Terrenos para imóveis localizados nas áreas urbanas, urbanizáveis e de expansão urbana do Município de Palmas;

II - ANEXO II - Tabela de Valores de Terrenos para imóveis rurais;

III - ANEXO III - Cálculo do Valor Venal dos Imóveis.

Art. 3º Prevalecerá o valor venal do imóvel comprovadamente inferior ao pautado nesta Portaria, observado o devido processo de reclamação de lançamento, baseado em Laudo de Avaliação que contemple os conceitos, métodos e procedimentos da NBR 14653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da avaliação de bens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em de 1º de janeiro de 2014, revogando-se a Instrução Normativa nº 001/2012-GAB/SEFIN e o Comunicado dos valores venais dos imóveis urbanos publicados no Diário Oficial do Município nº 658, de 28/11/2012, págs. 3 a 9.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE TERRENOS PARA IMÓVEIS  
LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS, URBANIZÁVEIS E DE  
EXPANSÃO URBANA

COD	DESCRIÇÃO	Valor m² (R\$)
102	AANE	600,00
106	AANE 20	500,00
108	AANE 40	400,00
101	AANO	600,00
105	AANO 20	500,00
104	AASE	600,00
107	AASE 50 A	600,00
103	AASE 50 B	600,00
1040	AASE 50 D	600,00
1038	AASE 50 E	600,00
1039	AASE 50 F	600,00
150	ACNE I CONJ 01 LT 41	2.500,00
150	ACNE I CONJ 01 LT IMPARES DE 05 a 39	1.850,00
150	ACNE I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 42 e IMPARES 01 e 03	3.650,00
150	ACNE I CONJ 02 LT 01 e 02	2.500,00
150	ACNE I CONJ 02 LT 43 e 44	2.000,00
150	ACNE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	850,00
150	ACNE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	1.850,00
150	ACNE I CONJ 03 LT 01 e 02	1.800,00
150	ACNE I CONJ 03 LT 43 e 44	1.850,00
150	ACNE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	950,00
150	ACNE I CONJ 04 LT IMPARES DE 01 a 41 / 02 e 42	1.250,00
150	ACNE I CONJ 04 LT PARES DE 04 a 40	600,00
152	ACNE II CONJ 01 LT IMPARES DE 03 a 41	700,00
152	ACNE II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 42 e LT 01	1.250,00
152	ACNE II CONJ 02 LT 01 e 02	1.100,00
152	ACNE II CONJ 02 LT 03 a 42	550,00
152	ACNE II CONJ 02 LT 43 e 44	1.000,00
152	ACNE II CONJ 03 LT 01 e 02	1.100,00
152	ACNE II CONJ 03 LT 03 a 42	550,00
152	ACNE II CONJ 03 LT 43 e 44	1.000,00
152	ACNE II CONJ 04 LT 01 e 02	1.100,00
152	ACNE II CONJ 04 LT 03 a 42	900,00
154	ACNO I CONJ 01 LT 41	2.000,00
154	ACNOT CONJ 01 LT 42	3.000,00
154	ACNO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	950,00
154	ACNO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	3.000,00
154	ACNO I CONJ 02 LT 41 A e 44	1.700,00
154	ACNO I CONJ 02 LT DE 01 a 42	600,00
154	ACNO I CONJ 03 LT 01 a 42	550,00
154	ACNO I CONJ 03 LT 43 e 44	1.700,00
154	ACNO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01 a 41 e 42	1.000,00
154	ACNO I CONJ 04 LT PARES DE 02 a 40	550,00
156	ACNO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	500,00
156	ACNO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 42 e 41	1.000,00
156	ACNO II CONJ 02 LT 01 a 42	500,00
156	ACNO II CONJ 02 LT 43 e 44	1.400,00
156	ACNO II CONJ 03 LT 01 a 42	500,00
156	ACNO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.400,00
156	ACNO II CONJ 04 LT 41 e 42	1.400,00
156	ACNO II CONJ 04 LT IMPARES DE 01 a 39	700,00
156	ACNO II CONJ 04 LT PARES DE 02 a 40	500,00
159	ACSE 80	120,00
162	ACSE 90	130,00
151	ACSE I CONJ 01 LT 02	2.250,00
151	ACSE I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41	3.650,00
151	ACSE I CONJ 01 LT PARES DE 04 a 42	1.850,00
151	ACSE I CONJ 02 LT 01 e 02	2.250,00
151	ACSE I CONJ 02 LT 43 e 44	2.000,00
151	ACSE I CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	1.850,00
151	ACSE I CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	900,00
151	ACSE I CONJ 03 LT 01 e 02	2.250,00
151	ACSE I CONJ 03 LT 43 e 44	2.000,00
151	ACSE I CONJ 03 LT DE 03 a 42	900,00
151	ACSE I CONJ 04 LT 01	2.250,00
151	ACSE I CONJ 04 LT 41	2.200,00
151	ACSE I CONJ 04 LT IMPARES DE 03 a 39	1.200,00
151	ACSE I CONJ 04 LT PARES DE 02 a 42	1.700,00
153	ACSE II CONJ 01 LT 02 e 42	1.875,00
153	ACSE II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 41	1.700,00
153	ACSE II CONJ 01 LT PARES DE 04 a 40	900,00
153	ACSE II CONJ 02 LT 01 e 02 / 43 e 44	2.000,00

153	ACSE II CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 41	780,00
153	ACSE II CONJ 02 LT PARES DE 04 a 42	700,00
153	ACSE II CONJ 03 LT 01 e 02 / 43 e 44	2.000,00
153	ACSE II CONJ 03 LT 03 a 42	650,00
153	ACSE II CONJ 04 LT 01 a 10	800,00
153	ACSE II CONJ 04 LT IMPARES DE 11 a 41	780,00
153	ACSE II CONJ 04 LT PARES DE 12 a 42	1.270,00
158	ACSO 80	130,00
160	ACSO 81	130,00
161	ACSO 90	170,00
163	ACSO 91	170,00
155	ACSO I CONJ 01 LT 41 e 42	2.500,00
155	ACSO I CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	3.000,00
155	ACSO I CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	750,00
155	ACSO I CONJ 02 LT 01 a 42	550,00
155	ACSO I CONJ 02 LT 43 e 44	1.700,00
155	ACSO I CONJ 03 LT 01 a 42	700,00
155	ACSO I CONJ 03 LT 43 e 44	1.700,00
155	ACSO I CONJ 04 LT 41 e 42	1.700,00
155	ACSO I CONJ 04 LT IMPARES DE 01 a 39	600,00
155	ACSO I CONJ 04 LT PARES DE 02 a 40	900,00
157	ACSO II CONJ 01 LT 41 e 42	2.150,00
157	ACSO II CONJ 01 LT IMPARES DE 01 a 39	700,00
157	ACSO II CONJ 01 LT PARES DE 02 a 40	600,00
157	ACSO II CONJ 02 LT 43 e 44	2.150,00
157	ACSO II CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 41	600,00
157	ACSO II CONJ 02 LT PARES DE 02 a 42	470,00
157	ACSO II CONJ 03 LT 43 e 44	1.560,00
157	ACSO II CONJ 03 LT IMPARES DE 01 a 41	470,00
157	ACSO II CONJ 03 LT PARES DE 02 a 42	550,00
157	ACSO II CONJ 04 LT 41 e 42	1.800,00
157	ACSO II CONJ 04 LT IMPARES DE 01 a 39	550,00
157	ACSO II CONJ 04 LT PARES DE 02 a 40	700,00
1063	ACSU 160	70,00
181	ACSU NE 10 CONJ 01	700,00
181	ACSU NE 10 CONJ 02	300,00
203	ACSU NE 50 CONJ 01	200,00
203	ACSU NE 50 CONJ 02	125,00
203	ACSU NE 50 PAC	500,00
205	ACSU NE 60 CONJ 01	180,00
205	ACSU NE 60 CONJ 02	115,00
207	ACSU NE 70 CONJ 01	160,00
207	ACSU NE 70 CONJ 02	100,00
207	ACSU NE 70 PAC	500,00
180	ACSU NO 10 CONJ 01	700,00
180	ACSU NO 10 CONJ 02	300,00
120	ACSU NO 13	380,00
201	ACSU NO 40 CONJ 01	200,00
201	ACSU NO 40 CONJ 02	100,00
202	ACSU NO 50 CONJ 01	200,00
202	ACSU NO 50 CONJ 02	125,00
204	ACSU NO 60 CONJ 01	180,00
204	ACSU NO 60 CONJ 02	115,00
204	ACSU NO 60 PAC	500,00
206	ACSU NO 70 CONJ 01	160,00
206	ACSU NO 70 CONJ 02	100,00
183	ACSU SE 10 CONJ 01	1.050,00
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT 03 a 09	330,00
183	ACSU SE 10 CONJ 02 LT PARES 02 a 12 / 01 e 11	700,00
194	ACSU SE 100 CONJ 01	360,00
194	ACSU SE 100 CONJ 02	100,00
194	ACSU SE 100 PAC	500,00
196	ACSU SE 110 CONJ 01	330,00
196	ACSU SE 110 CONJ 02	100,00
198	ACSU SE 120 CONJ 01	300,00
198	ACSU SE 120 CONJ 02	80,00
198	ACSU SE 120 PAC	500,00
200	ACSU SE 130	165,00
1011	ACSU SE 140	250,00
1062	ACSU SE 150	250,00
185	ACSU SE 20 CONJ 01	1.000,00
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 15	270,00
185	ACSU SE 20 CONJ 02 LT PARES 02 a 18 / 01 e 17	580,00
187	ACSU SE 40 CONJ 01	800,00
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 02 a 20 e LT 01	420,00
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT 19 PAC	1.500,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

COD	DESCRIÇÃO	Valor m² (R\$)
187	ACSU SE 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 17	260,00
190	ACSU SE 60 CONJ 01	600,00
190	ACSU SE 60 CONJ 02	220,00
190	ACSU SE 60 PAC	840,00
739	ACSU SE 70 A	100,00
740	ACSU SE 70 B	100,00
741	ACSU SE 70 C	100,00
192	ACSU SE 70 CONJ 01	500,00
182	ACSU SO 10 CONJ 01	1.200,00
182	ACSU SO 10 CONJ 02	800,00
193	ACSU SO 100 CONJ 01	360,00
193	ACSU SO 100 CONJ 02	100,00
195	ACSU SO 110 CONJ 01	330,00
195	ACSU SO 110 CONJ 02	100,00
195	ACSU SO 110 PAC	500,00
197	ACSU SO 120 CONJ 01	300,00
197	ACSU SO 120 CONJ 02	100,00
199	ACSU SO 130	165,00
569	ACSU SO 140	250,00
569	ACSU SO 140 PAC	400,00
561	ACSU SO 150	250,00
184	ACSU SO 20 CONJ 01	1.000,00
184	ACSU SO 20 CONJ 02	270,00
186	ACSU SO 40 CONJ 01	800,00
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	420,00
186	ACSU SO 40 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 10	260,00
188	ACSU SO 50 CONJ 01	650,00
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 23 e 02	300,00
188	ACSU SO 50 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 22	200,00
188	ACSU SO 50 PAC	1.100,00
189	ACSU SO 60 CONJ 01	600,00
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT IMPARES DE 03 a 09	140,00
189	ACSU SO 60 CONJ 02 LT PARES DE 02 a 10 / LT 01 e 11	200,00
191	ACSU SO 70 CONJ 01	500,00
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	150,00
191	ACSU SO 70 CONJ 02 LT PARES DE 04 a 18	100,00
191	ACSU SO 70 PAC	500,00
450	ACSV NE 12	2.360,00
463	ACSV NE 13	420,00
452	ACSV NE 14	1.500,00
473	ACSV NE 24	625,00
475	ACSV NE 41	700,00
449	ACSV NE 41 A	700,00
476	ACSV NE 51	625,00
560	ACSV NE 51 A	550,00
477	ACSV NE 53	625,00
562	ACSV NE 53 A	500,00
474	ACSV NE 54	625,00
557	ACSV NE 54 A	625,00
481	ACSV NE 61	625,00
572	ACSV NE 61 A	410,00
478	ACSV NE 63	625,00
563	ACSV NE 63 A	420,00
479	ACSV NE 64	625,00
566	ACSV NE 64 A	420,00
482	ACSV NE 71	350,00
480	ACSV NE 74	280,00
461	ACSV NO 12	490,00
459	ACSV NO 14	690,00
466	ACSV NO 31	650,00
462	ACSV NO 32	450,00
559	ACSV NO 32 A	680,00
464	ACSV NO 33	450,00
467	ACSV NO 41	450,00
468	ACSV NO 42	300,00
465	ACSV NO 43	350,00
469	ACSV NO 44	350,00
553	ACSV NO 61	350,00
471	ACSV NO 71	350,00
472	ACSV NO 72	140,00
470	ACSV NO 73	310,00
529	ACSV SE 101	600,00
525	ACSV SE 102	600,00
530	ACSV SE 111	600,00
537	ACSV SE 112	1.470,00
451	ACSV SE 12	2.360,00
545	ACSV SE 121	350,00
538	ACSV SE 122	350,00
454	ACSV SE 13	1.770,00
546	ACSV SE 131 (1)	200,00
547	ACSV SE 131 (2)	200,00
551	ACSV SE 132	140,00
453	ACSV SE 14	1.500,00
574	ACSV SE 141 A	280,00
575	ACSV SE 141 B	280,00
567	ACSV SE 142 A	280,00
568	ACSV SE 142 B	280,00
456	ACSV SE 22	2.000,00

455	ACSV SE 23	1.770,00
458	ACSV SE 24	1.400,00
457	ACSV SE 32	2.000,00
492	ACSV SE 41	1.500,00
493	ACSV SE 51	1.500,00
498	ACSV SE 52	500,00
506	ACSV SE 61	1.670,00
499	ACSV SE 62	1.500,00
507	ACSV SE 71	1.770,00
508	ACSV SE 72	1.500,00
515	ACSV SE 81	900,00
509	ACSV SE 82	1.500,00
516	ACSV SE 91	900,00
524	ACSV SE 92	600,00
570	ACSV SO 101	550,00
531	ACSV SO 102	450,00
565	ACSV SO 102 A	450,00
526	ACSV SO 103	450,00
573	ACSV SO 103 A	450,00
533	ACSV SO 104	140,00
528	ACSV SO 105	140,00
535	ACSV SO 106	140,00
539	ACSV SO 111	550,00
571	ACSV SO 111 A	550,00
532	ACSV SO 112	300,00
564	ACSV SO 112 A	300,00
534	ACSV SO 114	140,00
543	ACSV SO 115	140,00
536	ACSV SO 116	140,00
540	ACSV SO 121 LO 27	600,00
541	ACSV SO 121 LO 29	400,00
548	ACSV SO 122	140,00
542	ACSV SO 123	140,00
550	ACSV SO 124	140,00
544	ACSV SO 125	140,00
552	ACSV SO 131	140,00
549	ACSV SO 132	140,00
460	ACSV SO 14	690,00
399	ACSV SO 21	399,00
485	ACSV SO 22	1.300,00
554	ACSV SO 23	600,00
483	ACSV SO 24	450,00
487	ACSV SO 31	1.500,00
486	ACSV SO 32	1.300,00
489	ACSV SO 33	650,00
556	ACSV SO 34	450,00
488	ACSV SO 41	1.300,00
494	ACSV SO 42	850,00
490	ACSV SO 43	450,00
496	ACSV SO 44	400,00
491	ACSV SO 45	400,00
500	ACSV SO 51	600,00
495	ACSV SO 52	600,00
502	ACSV SO 53	350,00
497	ACSV SO 54	400,00
504	ACSV SO 55	400,00
501	ACSV SO 61	600,00
558	ACSV SO 62	400,00
503	ACSV SO 63	400,00
505	ACSV SO 64	270,00
510	ACSV SO 74 A	270,00
513	ACSV SO 75 A	270,00
511	ACSV SO 76	270,00
517	ACSV SO 82	270,00
512	ACSV SO 83	270,00
520	ACSV SO 84	270,00
514	ACSV SO 85	270,00
522	ACSV SO 86	270,00
518	ACSV SO 92	400,00
519	ACSV SO 92 A	350,00
521	ACSV SO 94	150,00
527	ACSV SO 95	150,00
523	ACSV SO 96	150,00
122	AENE 23	250,00
126	AESE 31	500,00
134	AESE 33	500,00
134	AESE 33 - IFTO	100,00
137	AESO 1	500,00
121	AESO 12	500,00
128	AESO 133	100,00
125	AESO 31	600,00
582	ALC NO 13	90,00
583	ALC NO 14	90,00
580	ALC NO 33	70,00
581	ALC NO 43	70,00
593	ALC SE 141	70,00
589	ALC SO 106	70,00
590	ALC SO 116	70,00
591	ALC SO 126	70,00
592	ALC SO 141	70,00

1027	ALC SO 141 A - RESID. MIRANTE DO LAGO	380,00
1060	ALC SO 151	70,00
587	ALC SO 64	90,00
588	ALC SO 86	70,00
1085	AREA INTERESSE TURISTICO I	5,00
1086	AREA INTERESSE TURISTICO II	5,00
110	AREA URB PREFERENCIAL	5,00
1091	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV JK	200,00
1092	AREA URB PRIORITÁRIA I - AV PARQUE	120,00
1088	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO BARRA DA TIUBA	15,00
1089	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO CANELA TAQUARUSSU	70,00
1087	AREA URB PRIORITÁRIA I - LOTEAMENTO SANTA FÉ	10,00
1090	AREA URB PRIORITÁRIA II	10,00
115	AREA URB RESTRITA I	5,00
982	AREA URB RESTRITA II	5,00
218	ARNE 12	425,00
218	ARNE 12 AP/AI	210,00
218	ARNE 12 HM	510,00
218	ARNE 12 QC	600,00
220	ARNE 13	425,00
220	ARNE 13 AP/AI	210,00
220	ARNE 13 HM	510,00
220	ARNE 13 QC	425,00
222	ARNE 14	425,00
222	ARNE 14 AP/AI	210,00
222	ARNE 14 HM	425,00
222	ARNE 14 PAC	1.200,00
222	ARNE 14 QC	425,00
250	ARNE 24	380,00
250	ARNE 24 AP/AI	210,00
250	ARNE 24 HM	400,00
250	ARNE 24 QC	600,00
261	ARNE 41	340,00
261	ARNE 41 HM	300,00
261	ARNE 41 QC	350,00
269	ARNE 51	300,00
269	ARNE 51 HM	270,00
269	ARNE 51 PAC	600,00
270	ARNE 53	330,00
270	ARNE 53 HM	300,00
270	ARNE 53 PAC	500,00
270	ARNE 53 QC	400,00
271	ARNE 54	270,00
271	ARNE 54 HM	250,00
271	ARNE 54 PAC	500,00
271	ARNE 54 QC	300,00
278	ARNE 61	240,00
278	ARNE 61 HM	250,00
279	ARNE 63	250,00
279	ARNE 63 HM	270,00
279	ARNE 63 PAC	500,00
279	ARNE 63 QC	300,00
280	ARNE 64	240,00
280	ARNE 64 AP/AI	100,00
280	ARNE 64 HM	220,00
280	ARNE 64 QC	300,00
291	ARNE 71	240,00
291	ARNE 71 HM	250,00
292	ARNE 74	300,00
224	ARNO 12	310,00
224	ARNO 12 HM	425,00
224	ARNO 12 PAC	1.250,00
224	ARNO 12 QC	900,00
226	ARNO 13	190,00
226	ARNO 13 HM	350,00
226	ARNO 13 QC	200,00
228	ARNO 14	100,00
234	ARNO 21	320,00
234	ARNO 21 AP/AI	150,00
234	ARNO 21 CONJ A e CONJ B	500,00
234	ARNO 21 HM	300,00
235	ARNO 22	470,00
236	ARNO 23	170,00
236	ARNO 23 HM	280,00
236	ARNO 23 PAC	500,00
236	ARNO 23 QC	150,00
243	ARNO 31	250,00
243	ARNO 31 QC	350,00
244	ARNO 32	250,00
244	ARNO 32 PAC	500,00
245	ARNO 33	250,00
245	ARNO 33 PAC	500,00
257	ARNO 41	270,00
257	ARNO 41 HM	200,00
257	ARNO 41 QC	300,00
258	ARNO 42	270,00
258	ARNO 42 HM	200,00
258	ARNO 42 PAC	700,00

258	ARNO 42 QC	300,00
258	ARNO 42 QC 05	200,00
259	ARNO 43	270,00
259	ARNO 43 HM	200,00
259	ARNO 43 QC	300,00
260	ARNO 44	270,00
260	ARNO 44 QC	300,00
334	ARNO 51	100,00
287	ARNO 61	180,00
288	ARNO 71	180,00
288	ARNO 71 PAC	350,00
288	ARNO 71 QC	200,00
289	ARNO 72	180,00
289	ARNO 72 PAC	400,00
289	ARNO 72 QC	200,00
290	ARNO 73	180,00
290	ARNO 73 HM e AP/AI	170,00
290	ARNO 73 QC	200,00
307	ARSE 101	240,00
307	ARSE 101 AP/AI	150,00
307	ARSE 101 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	300,00
307	ARSE 101 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	300,00
307	ARSE 101 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	300,00
307	ARSE 101 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	300,00
307	ARSE 101 HM	220,00
307	ARSE 101 PAC	500,00
308	ARSE 102	240,00
308	ARSE 102 PAC	500,00
308	ARSE 102 QC	330,00
315	ARSE 111	280,00
315	ARSE 111 AP/AI	120,00
315	ARSE 111 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	280,00
315	ARSE 111 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	280,00
315	ARSE 111 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	280,00
315	ARSE 111 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	280,00
315	ARSE 111 HM	200,00
316	ARSE 112	250,00
316	ARSE 112 PAC	550,00
316	ARSE 112 QC	300,00
219	ARSE 12	460,00
219	ARSE 12 AP/AI	210,00
219	ARSE 12 HM	510,00
323	ARSE 121	225,00
323	ARSE 121 AP/AI	150,00
323	ARSE 121 HM	200,00
323	ARSE 121 QC	250,00
324	ARSE 122	250,00
324	ARSE 122 PAC	500,00
324	ARSE 122 QC	250,00
221	ARSE 13	460,00
221	ARSE 13 AP/AI	210,00
221	ARSE 13 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	550,00
221	ARSE 13 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	550,00
221	ARSE 13 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	550,00
221	ARSE 13 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	500,00
221	ARSE 13 HM	510,00
221	ARSE 13 QC	550,00
331	ARSE 131	190,00
331	ARSE 131 HM	180,00
332	ARSE 132	170,00
332	ARSE 132 HM	170,00
223	ARSE 14	400,00
223	ARSE 14 AP/AI	210,00
223	ARSE 14 HM	425,00
223	ARSE 14 PAC	1.400,00
223	ARSE 14 QC	600,00
223	ARSE 14 QI P LT 11	450,00
369	ARSE 141	200,00
369	ARSE 141 AP/AI	90,00
369	ARSE 141 HM	180,00
370	ARSE 142	200,00
370	ARSE 142 AP/AI	90,00
370	ARSE 142 HM	180,00
1013	ARSE 151	100,00
1014	ARSE 152	100,00
230	ARSE 21	470,00
230	ARSE 21 AP/AI	210,00
230	ARSE 21 HM	510,00
230	ARSE 21 PAC	1.500,00
230	ARSE 21 QC	1.700,00
231	ARSE 22	470,00
231	ARSE 22 AP/AI	210,00
231	ARSE 22 CS QI G LT 21 a 24	550,00
231	ARSE 22 CS QI H LT 01 a 04	550,00
231	ARSE 22 HM	450,00
231	ARSE 22 PAC	1.400,00
232	ARSE 23	380,00
232	ARSE 23 AP/AI	210,00
232	ARSE 23 HM	440,00
232	ARSE 23 QI E LT 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	380,00

233	ARSE 24	350,00
233	ARSE 24 AP/AI	175,00
233	ARSE 24 CS QI E LT 01, 03, 05, 07	550,00
233	ARSE 24 CS QI F LT 02, 04, 06, 08	550,00
233	ARSE 24 HM	350,00
233	ARSE 24 QC	425,00
241	ARSE 32	360,00
241	ARSE 32 HM	350,00
242	ARSE 33	350,00
242	ARSE 33 AP/AI	175,00
242	ARSE 33 HM	380,00
242	ARSE 33 PAC	550,00
242	ARSE 33 QC A, QC B, QC R e QC S	800,00
251	ARSE 41	560,00
251	ARSE 41 AP/AI	210,00
251	ARSE 41 HM	510,00
251	ARSE 41 PAC	1.500,00
251	ARSE 41 QC	1.200,00
262	ARSE 51	350,00
262	ARSE 51 AP/AI	175,00
262	ARSE 51 CS QI B LT 42, 44, 46, 48	550,00
262	ARSE 51 CS QI E LT 42, 44, 46, 48	550,00
262	ARSE 51 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	550,00
262	ARSE 51 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	550,00
262	ARSE 51 HM	380,00
263	ARSE 52	230,00
272	ARSE 61	330,00
272	ARSE 61 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	400,00
272	ARSE 61 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	400,00
272	ARSE 61 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	400,00
272	ARSE 61 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	400,00
272	ARSE 61 HM	300,00
273	ARSE 62	250,00
273	ARSE 62 AP/AI	190,00
273	ARSE 62 HM	350,00
273	ARSE 62 PAC	500,00
273	ARSE 62 QC	500,00
281	ARSE 71	400,00
281	ARSE 71 AP/AI	175,00
281	ARSE 71 HM	350,00
281	ARSE 71 PAC	1.600,00
281	ARSE 71 QC	450,00
282	ARSE 72	270,00
282	ARSE 72 CS QI G LT 23 a 26	550,00
282	ARSE 72 CS QI H LT 01 a 04	550,00
282	ARSE 72 HM	350,00
293	ARSE 81	330,00
293	ARSE 81 AP/AI	150,00
293	ARSE 81 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	330,00
293	ARSE 81 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	330,00
293	ARSE 81 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	330,00
293	ARSE 81 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	300,00
293	ARSE 81 HM	280,00
293	ARSE 81 PAC	500,00
294	ARSE 82	400,00
294	ARSE 82 AP/AI	175,00
294	ARSE 82 HM	270,00
294	ARSE 82 PAC	800,00
294	ARSE 82 QC	450,00
300	ARSE 91	330,00
300	ARSE 91 AP/AI	150,00
300	ARSE 91 CS QI B LT 38, 40, 42, 44	330,00
300	ARSE 91 CS QI E LT 38, 40, 42, 44	330,00
300	ARSE 91 CS QI H LT 37, 39, 41, 43	330,00
300	ARSE 91 CS QI K LT 37, 39, 41, 43	330,00
300	ARSE 91 HM	280,00
301	ARSE 92	300,00
301	ARSE 92 AP/AI	160,00
301	ARSE 92 HM	270,00
301	ARSE 92 PAC	500,00
301	ARSE 92 QC	330,00
309	ARSO 101	220,00
309	ARSO 101 AP/AI	100,00
309	ARSO 101 HM	250,00
309	ARSO 101 QC	200,00
310	ARSO 102	220,00
310	ARSO 102 HM	220,00
310	ARSO 102 PAC	500,00
310	ARSO 102 QC	200,00
311	ARSO 103	220,00
311	ARSO 103 HM	200,00
311	ARSO 103 QC	200,00
312	ARSO 104	70,00
313	ARSO 105	70,00
314	ARSO 106	70,00
317	ARSO 111	220,00
317	ARSO 111 AP/AI	100,00
317	ARSO 111 HM	240,00
317	ARSO 111 PAC	500,00
317	ARSO 111 QC	200,00

318	ARSO 112	70,00
318	ARSO 112 HM	200,00
318	ARSO 112 QC	200,00
319	ARSO 113	70,00
320	ARSO 114	70,00
321	ARSO 115	70,00
322	ARSO 116	70,00
225	ARSO 12	230,00
325	ARSO 121	190,00
325	ARSO 121 AP/AI	100,00
325	ARSO 121 HM	180,00
325	ARSO 121 QC	200,00
326	ARSO 122	70,00
327	ARSO 123	70,00
328	ARSO 124	70,00
329	ARSO 125	70,00
330	ARSO 126	70,00
227	ARSO 13	230,00
336	ARSO 131	70,00
1077	ARSO 132 A	70,00
337	ARSO 135	70,00
229	ARSO 14	230,00
1056	ARSO 151	250,00
237	ARSO 21	425,00
237	ARSO 21 CS	800,00
237	ARSO 21 PAC	1.700,00
238	ARSO 22	350,00
238	ARSO 22 AP/AI	210,00
238	ARSO 22 HM	450,00
238	ARSO 22 QC	600,00
239	ARSO 23	400,00
239	ARSO 23 AP/AI	180,00
239	ARSO 23 HM	380,00
239	ARSO 23 PAC	500,00
239	ARSO 23 QC	400,00
240	ARSO 24	200,00
246	ARSO 31	470,00
246	ARSO 31 QC	750,00
247	ARSO 32	340,00
247	ARSO 32 HM	350,00
247	ARSO 32 QC	310,00
248	ARSO 33	340,00
248	ARSO 33 HM	300,00
248	ARSO 33 PAC	500,00
248	ARSO 33 QC 16-A e QC 11-A	350,00
249	ARSO 34	250,00
249	ARSO 34 AP/AI	150,00
249	ARSO 34 HM	300,00
249	ARSO 34 QI 14 QC	350,00
252	ARSO 41	450,00
252	ARSO 41 AP/AI	175,00
252	ARSO 41 HM	330,00
252	ARSO 41 PAC	1.000,00
252	ARSO 41 QC	700,00
253	ARSO 42	300,00
253	ARSO 42 HM	380,00
253	ARSO 42 QC	320,00
254	ARSO 43	230,00
254	ARSO 43 HM	300,00
254	ARSO 43 QC	260,00
255	ARSO 44	200,00
255	ARSO 44 HM	180,00
255	ARSO 44 QC	200,00
256	ARSO 45	200,00
256	ARSO 45 HM	200,00
256	ARSO 45 PAC	300,00
256	ARSO 45 QC	350,00
264	ARSO 51	200,00
265	ARSO 52	400,00
265	ARSO 52 PAC	550,00
265	ARSO 52 QC / CS	440,00
266	ARSO 53	250,00
266	ARSO 53 AP/AI	150,00
266	ARSO 53 HM	300,00
266	ARSO 53 QC	300,00
267	ARSO 54	260,00
267	ARSO 54 AP/AI	150,00
267	ARSO 54 HM	300,00
267	ARSO 54 PAC	350,00
267	ARSO 54 QC	550,00
268	ARSO 55	130,00
274	ARSO 61	340,00
274	ARSO 61 HM	330,00
274	ARSO 61 PAC	800,00
274	ARSO 61 QC	400,00
275	ARSO 62	290,00
275	ARSO 62 HM	300,00
275	ARSO 62 PAC	500,00
275	ARSO 62 QC	220,00
276	ARSO 63	220,00

276	ARSO 63 AP/AI	100,00
276	ARSO 63 HM	250,00
276	ARSO 63 QC	170,00
277	ARSO 64	200,00
277	ARSO 64 AP/AI	100,00
277	ARSO 64 HM	200,00
277	ARSO 64 QC	150,00
283	ARSO 71	200,00
283	ARSO 71 AP/AI	110,00
283	ARSO 71 HM	220,00
283	ARSO 71 PAC	400,00
283	ARSO 71 QC	240,00
284	ARSO 74	200,00
284	ARSO 74 AP/AI	100,00
284	ARSO 74 HM	170,00
284	ARSO 74 PAC	400,00
285	ARSO 75	150,00
285	ARSO 75 HM	170,00
285	ARSO 75 QC	210,00
286	ARSO 76	70,00
295	ARSO 82	70,00
296	ARSO 83	70,00
297	ARSO 84	70,00
298	ARSO 85	70,00
299	ARSO 86	70,00
302	ARSO 92	200,00
302	ARSO 92 HM	170,00
302	ARSO 92 PAC	500,00
303	ARSO 93	70,00
304	ARSO 94	70,00
305	ARSO 95	70,00
306	ARSO 96	70,00
350	ASR NE 15	250,00
351	ASR NE 25	220,00
351	ASR NE 25 PAC	600,00
351	ASR NE 25 QC	350,00
352	ASR NE 55	130,00
352	ASR NE 55 PAC	600,00
352	ASR NE 55 QC	280,00
353	ASR NE 65	65,00
362	ASR SE 105	150,00
362	ASR SE 105 PAC	500,00
362	ASR SE 105 QC	480,00
363	ASR SE 115	150,00
363	ASR SE 115 PAC	800,00
363	ASR SE 115 QC	350,00
368	ASR SE 125	75,00
368	ASR SE 125 QI N LT 02	75,00
364	ASR SE 135	75,00
365	ASR SE 145	75,00
354	ASR SE 15	200,00
354	ASR SE 15 PAC	600,00
354	ASR SE 15 QC	480,00
355	ASR SE 25	200,00
355	ASR SE 25 PAC	800,00
355	ASR SE 25 QC	300,00
356	ASR SE 35 A	180,00
356	ASR SE 35 B	180,00
367	ASR SE 45	180,00
357	ASR SE 55	150,00
358	ASR SE 65	200,00
358	ASR SE 65 QC	380,00
359	ASR SE 75	250,00
359	ASR SE 75 PAC	1.000,00
359	ASR SE 75 QC	1.000,00
360	ASR SE 85	100,00
360	ASR SE 85 PAC	500,00
360	ASR SE 85 QC	480,00
361	ASR SE 95	150,00
361	ASR SE 95 PAC	500,00
361	ASR SE 95 QC	480,00
388	AVNE 11	250,00
389	AVNE 12	250,00
390	AVNE 23	250,00
393	AVNE 41	250,00
394	AVNE 51	250,00
418	AVNO 13	230,00
382	AVNO 22	400,00
383	AVNO 23	400,00
387	AVNO 33	400,00
403	AVSE 20	600,00
405	AVSE 31	500,00
405	AVSE 41	500,00
396	AVSO 11	500,00
398	AVSO 13	500,00
1078	AVSO 133 A	70,00
1079	AVSO 133 B	70,00
1080	AVSO 133 C	70,00
1081	AVSO 133 D	70,00
1082	AVSO 133 E	70,00
401	AVSO 20	600,00
417	AVSO 83	70,00

700	BURITIRANA	25,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT	150,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT AP/AI E APP	75,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT CS	100,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT HM	150,00
1084	CARIBE RESIDENCE RESORT PAC	300,00
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE	100,00
1009	CONDOMINIO RESIDENCIAL MYRIADE CS	80,00
117	CONDOMINIO VILA BELLA	40,00
616	JARDIM AEROPORTO	70,00
616	JARDIM AEROPORTO CS	150,00
616	JARDIM AEROPORTO PAC - QD 37-A LT 01	300,00
611	JARDIM AURENY I	120,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 08 LT 13 e 14	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 12 LT 13 a 17	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 13 LT 12A a 16	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NE 14 LT 12A a 15A	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 01 LT 01 a 13 (PRAÇA)	800,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD NW 05 LT 13 a 17	780,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 12 LT 01 e 23	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 13 LT 01 a 05	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 14 LT 01 a 05	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SE 15 LT 01 a 03A e 22A	1.000,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 01 LT 01 a 12 e 28 (PRAÇA)	800,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 06 LT 01 a 05	780,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 07 LT 01 a 05	780,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 08 LT 01 a 05	780,00
611	JARDIM AURENY I - AV TOCANTINS - QD SW 09 LT 01 a 05	780,00
611	JARDIM AURENY I - NE 01 LT 01 e 17 a 28 (PRAÇA)	200,00
611	JARDIM AURENY I - NE 02 LT 01 e 23 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - NE 03 LT 01 e 20 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - NE 04 LT 16 a 18 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - NE C1	500,00
611	JARDIM AURENY I - NE C2	500,00
611	JARDIM AURENY I - NE C3	500,00
611	JARDIM AURENY I - NE C4	500,00
611	JARDIM AURENY I - NE C5	500,00
611	JARDIM AURENY I - NW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - NW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - NW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - NW 11 LT 07 a 10 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SE 02 LT 13 e 14 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SE 03 LT 11 e 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SE 04 LT 10 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SE 05 LT 12 a 14 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SE C1	600,00
611	JARDIM AURENY I - SE C2	600,00
611	JARDIM AURENY I - SE C3	600,00
611	JARDIM AURENY I - SW 02 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SW 03 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SW 04 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
611	JARDIM AURENY I - SW 05 A LT 01 a 06	250,00
611	JARDIM AURENY I - SW 05 LT 08 a 12 - AV BRASIL	450,00
610	JARDIM AURENY II	120,00
610	JARDIM AURENY II - AP/AI e AP/AI	100,00
612	JARDIM AURENY III	120,00
612	JARDIM AURENY III - LT COMERCIAIS FRENTE PARA AV I	200,00
613	JARDIM AURENY IV	120,00
613	JARDIM AURENY IV - COMERCIAL	200,00
702	JARDIM BELA VISTA	50,00
1006	JARDIM IRENILDA	60,00
614	JARDIM JANAÍNA	70,00
620	JARDIM SANTA HELENA	60,00
620	JARDIM SANTA HELENA PAC	300,00
701	JARDIM SÔNIA REGINA	80,00
701	JARDIM SÔNIA REGINA - COMERCIAL	100,00
1007	LAGOA DA EMA	50,00
1007	LAGOA DA EMA - QD 10 CS	50,00
1007	LAGOA DA EMA PAC	100,00
1037	LOTEAMENTO BERTAVILLE	140,00
1032	LOTEAMENTO COQUERINHO 2ª ETAPA	5,00
1012	LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA	50,00
1018	LOTEAMENTO LAGO SUL	100,00
1020	LOTEAMENTO SANTA FÉ	100,00
1041	LOTEAMENTO SONHO MEU	20,00
1042	LOTEAMENTO SONHO NOVO	20,00
604	MORADA DO SOL	140,00
604	MORADA DO SOL - QD 01 LT 01 a 08	150,00
604	MORADA DO SOL - QD 09 LT 01 a 10	150,00
604	MORADA DO SOL - QD 10 LT 01 a 09	150,00
604	MORADA DO SOL - QD 121 LT 11 a 15	150,00
604	MORADA DO SOL - QD 122 LT 01 a 11	280,00
615	MORADA DO SOL - SETOR 01	140,00
606	MORADA DO SOL - SETOR 02	140,00
618	MORADA DO SOL - SETOR 03	140,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA	300,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA PAC	700,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04, 05, 27 e 28.	300,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 (LOTES DE ESQUINA)	300,00

584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 16, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	600,00
584	ORLA 14 - GRACIOSA QD 32 LT 01 a 07 e QD 33 LT 06 a 09	300,00
1043	ORLA 24	140,00
1044	ORLA 34	130,00
1045	ORLA 45	120,00
1054	ORLA 55	110,00
1074	PLANO DIRETOR EXPANSÃO SUL	10,00
1008	RESIDENCIAL AVALON	50,00
605	RESIDENCIAL MARIA ROSA	100,00
116	RESIDENCIAL POLINESIA	150,00
116	RESIDENCIAL POLINESIA PAC	400,00
116	RESIDENCIAL POLINESIA QC	150,00
1093	RICANATO PALMAS SUL (TODAS RPS)	50,00
608	SOL NASCENTE 7ª ET (CHÁCARAS)	50,00
608	SOL NASCENTE 7ª ET FL 02	140,00
619	TAQUALTO SANTA FE 2ª ET	150,00
619	TAQUALTO SANTA FE 2ª ET PAC	300,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 08, 09, 13 e 14	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 05, 07 e 08	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 14 a 29	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 12 a 23	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 a 13	500,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 a 04	550,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 05	650,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 41 LT 01 a 07	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 42 LT 01 a 08	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 43 LT 01 a 07	2.000,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	130,00
601	TAQUARALTO 1ª ET FL 01 - QD 40 LT 06 e 11 PAC	1.000,00
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 15 a 29	550,00
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 28 a 31	400,00
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 07	350,00
333	TAQUARALTO 1ª ET FL 02 - MENOS AV TOCANTINS	130,00
664	TAQUARALTO 1ª ET FL 03	120,00
656	TAQUARALTO 2ª ET FL 01	120,00
603	TAQUARALTO 3ª ET FL 01	120,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 11, 12 e 25	220,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 08 e 19 a 28	220,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 25 LT 10 e 20 a 22	220,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 26 LT 12 e 24 a 26	220,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 27 LT 15 e 30 a 32	220,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 47 LT 09 a 13	220,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 48 LT 04 e 08 a 10	200,00
607	TAQUARALTO 4ª ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	120,00
609	TAQUARALTO 5ª ET FL 01	140,00
609	TAQUARALTO 5ª ET FL 01 - QD 25 LT 05A PAC (LT 05 a 10 e 21 a 25)	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 A LT 01 e 02	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 01 LT 14	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 02 LT 05 a 09	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 03 LT 13 a 16	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 04 LT 09 a 12	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 05 LT 07 a 10	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A LT 01 e 03	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 A PAC A	1.200,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 06 LT 07, 08 e 10	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 07 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 08 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 09 LT 01, 03 e 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 15 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 16 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 17 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 18 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 19 LT 01 a 04	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 33 LT 01 e 07 a 09	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 34 LT 01 e 24 a 26	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 35 LT 01 e 24 a 26	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 36 LT 01 e 20 a 22	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 37 LT 01 e 20 a 22	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 38 LT 01 e 24 a 26	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 39 LT 01 e 24 a 26	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 40 LT 01 e 18 a 20	500,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - AV TOCANTINS - QD 46 LT 01, 12 e 13	2.000,00
602	TAQUARALTO 6ª ET FL 01 - MENOS AV TOCANTINS	140,00
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL	50,00
662	TAQUARALTO INDUSTRIAL QC	150,00
1003	TAQUARALTO SANTA FE - 3ª ET	150,00
1004	TAQUARALTO SANTA FE - 4ª ET	150,00
624	TAQUARI T-12/T-22	130,00
624	TAQUARI T-12/T-22 CC	160,00
625	TAQUARI T-13/T-23	130,00

627	TAQUARI T-20/T-21	130,00
627	TAQUARI T-20/T-21 PAC	400,00
627	TAQUARI T-20/T-21 QC	160,00
632	TAQUARI T-30	130,00
633	TAQUARI T-31/T-41	140,00
633	TAQUARI T-31/T-41 QC	160,00
634	TAQUARI T-32/T-42	140,00
635	TAQUARI T-33/T-43	140,00
635	TAQUARI T-33/T-43 CC / CS	160,00
637	TAQUARI T-35	140,00
640	TAQUARI T-44	140,00
665	TAQUARUÇU	80,00
665	TAQUARUÇU - CHÁCARAS	20,00

## ANEXO II

TABELA DE VALORES DE TERRENOS PARA IMÓVEIS RURAIS

Região	Valor R\$ / ha
Água Boa 2ª Etapa	17.000,00
Coqueirinho 1ª Etapa	12.750,00
Coqueirinho 2ª Etapa	14.450,00
Coqueirinho 3ª Etapa	17.000,00
Gleba Ribeirão Taquaruçu 2ª Etapa	17.000,00
Gleba Ribeirão Taquaruçu 3ª Etapa	12.750,00
Jauá 2ª Etapa	12.750,00
Jauá 3ª Etapa	12.750,00
Jauá 4ª Etapa	12.750,00
Jauá 5ª Etapa	11.050,00
Jauá 6ª Etapa	11.050,00
Loteamento Água Fria	17.000,00
Loteamento Cajazal	11.050,00
Loteamento Macacão	10.200,00
Loteamento Marmelada	10.200,00
Loteamento Monte do Carmo ou Serra do Taquaruçu 1ª Etapa	4.250,00
Loteamento Monte do Carmo ou Serra do Taquaruçu 2ª Etapa	4.250,00
Loteamento Monte do Carmo ou Serra do Taquaruçu 3ª Etapa	4.250,00
Loteamento Monte do Carmo ou Serra do Taquaruçu 4ª Etapa	4.250,00
Loteamento Monte do Carmo ou Serra do Taquaruçu 5ª Etapa	4.250,00
Loteamento Novo Acordo	1.700,00
Loteamento Santa Fé	10.200,00
Loteamento São João, Taboca ou Santa Cruz	5.950,00
Loteamento São Silvestre 1ª Etapa	2.125,00
Loteamento São Silvestre 2ª Etapa	2.125,00
Loteamento São Silvestre 3ª Etapa	2.125,00
Loteamento São Silvestre 4ª Etapa	2.125,00
Loteamento São Silvestre 5ª Etapa	2.125,00
Loteamento São Silvestre 6ª Etapa	2.125,00
Loteamento Serra do Lajeado 5ª Etapa	2.550,00
Loteamento Vão do Lajeado	3.400,00

## ANEXO III

## CÁLCULO DO VALOR VENAL

## 1 - IMÓVEIS URBANOS, URBANIZÁVEIS E DE EXPANSÃO URBANA

A - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em m²

VT - Valor do Terreno em m² (ANEXO I)

Cálculo:

VVT = AI x VT

## 2 - VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

VVE = Valor venal da edificação estabelecido através da legislação que trata da Planta de Valores Genéricos em vigor na data da apuração do ITBI

## 3 - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVE - Valor Venal da Edificação

Cálculo:

VV = VVT + VVE

## 2 - IMÓVEIS RURAIS

A - VVT - Valor Venal do Terreno

Variáveis:

AI - Área do Imóvel em ha

VT - Valor do Terreno em ha (ANEXO II)

Cálculo:  
VVT = AI x VT

2 - VVB - Valor Venal das Benfeitorias

Cálculo:

VVB = Valor venal das benfeitorias que influenciam no imóvel, estabelecido e valorado através de declaração do interessado ou de levantamento realizado pela Prefeitura de Palmas, devidamente fundamentado

3 - VV - Valor Venal

Variáveis:

VVT - Valor Venal Territorial

VVB - Valor Venal das Benfeitorias

Cálculo:

VV = VVT + VVB

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 ou nas futuras instalações da Secretaria de Finanças, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
BANCO DO BRASIL S/A (Agência Praça dos Girassóis 3952)	428 ao 437/2010	ISS	09/01/2014	14:30H

Palmas, 27 de dezembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente da Juref

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1834, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com despesas de custeio e aquisição de bens de capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	CMEI Carrossel	2013062732	56.040,60	281.399,40
TOTAL			R\$ 337.440,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0069.2370 e 03.2900.12.365.0069.1089 Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20132171 e 20131823.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e

três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1836, 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com despesas de custeio e aquisição de bens de capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	CMEI Fontes do Saber	2013000251	56.040,60	281.399,40
TOTAL			R\$ 337.440,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.2370 e 03.2900.12.365.0069.1089 Natureza de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 002000199 Fichas: 20132171 e 20131823.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas  
Secretária Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2013053743

Modalidade de Licitação: Convite

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto da Licitação: Aquisição de produtos Alimentícios para Merenda Escolar

O Presidente da ACCEI Cantiga de Ninar, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2013053743, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando as empresas vencedoras do certame, celebra de comum acordo com as empresas promover a suspensão temporária da execução do contrato de merenda, firmado com a empresa PANIFICADORA PAULISTA LTDA, CNPJ: 06.285.410/0001-02, Contrato nº 21/2013, processo licitatório do Convite nº 005/2013, tendo em vista que por fato superveniente à realização da licitação, a unidade terá que encerrar antecipadamente o ano letivo das aulas em 30/11/2013, devido a reforma e ampliação da unidade escolar, que terá início começo de dezembro de 2013, bem como por isso não terá como receber as mercadorias na escola e armazená-las.

Palmas, 30 de Dezembro de 2013.

VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES  
Presidente da ACCEI Cantiga de Ninar  
CONTRATANTE

CONTRATADA  
PANIFICADORA PAULISTA LTDA - CNPJ: 06.285.410/0001-02



**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

PROCESSO: nº 2013053743  
 Modalidade de Licitação: Convite  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
 Objeto da Licitação: Aquisição de produtos Alimentícios para Merenda Escolar

O Presidente da ACCEI Cantiga de Ninar, no uso de suas atribuições, e conforme consta nos autos do processo nº 2013053743, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, em especial, quanto ao teor da Ata de Abertura e Julgamento, Mapa de Julgamento apresentados, constando as empresas vencedoras do certame, celebra de comum acordo com as empresas promover a suspensão temporária da execução do contrato de merenda, firmado com a empresa R. P. DOS SANTOS VARIEDADES CNPJ: 11.991.755/0001-11, Contrato nº 22/2013, processo licitatório do Convite nº 005/2013, tendo em vista que por fato superveniente à realização da licitação, a unidade terá que encerrar antecipadamente o ano letivo das aulas em 30/11/2013, devido a reforma e ampliação da unidade escolar, que terá início começo de dezembro de 2013, bem como por isso não terá como receber as mercadorias na escola e armazená-las.

Palmas, 30 de Dezembro de 2013.

VILMA DE LOURDES PIRES RODRIGUES  
 Presidente da ACCEI Cantiga de Ninar  
 CONTRATANTE

CONTRATADA

R. P. DOS SANTOS VARIEDADES - CNPJ: 11.991.755/0001-11

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 380/2013**

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013, juntamente com o Decreto de 501 de junho de 2013, ano IV nº 778 de 13 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Informar – Esta secretaria não fará atendimento ao público a partir do dia 31 de dezembro de 2013, retornando no dia 06/01/2014, devido a mudança de prédio para Prefeitura Anexo I, JK, 6º andar.

Art. 2º - Informamos ainda que tal mudança não afetará o expediente interno desta Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 30 de dezembro de 2013.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino  
 Decreto nº. 501, de 12/06/2013

**CONTATOS**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS